



PORTARIA N.º 20.308, DE 16/08/2024.

REVOGA A PORTARIA Nº 20.131/2024, QUE
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE CESSÃO
DE SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS
TERMOS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria n.º 20.131, de 29/02/2024, que dispõe sobre a
cessão da servidora DEISY CESATI, matrícula n.º 21.651, ocupante do cargo efetivo de
Professor de Educação Infantil, para a Prefeitura Municipal de Linhares, a partir de
01.07.2024, conforme Termo de Rescisão ao Termo de Cooperação Técnica Nº 001/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a 01/07/2024.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 16 de agosto de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

